



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3452/2011

Ementa

ALTERA PROGRAMAS DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL 3342/2009 - PPA- PLANO PLURIANUAL E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

Data da Norma

19/01/2011

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 3.452, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Altera programas do Anexo da Lei Municipal nº 3.342/2009 - PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 3.342/2009, Plano Plurianual – PPA e Lei Municipal nº 3.403/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme as tabelas do Anexo I do presente.

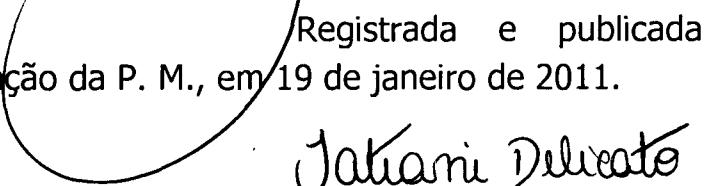
Parágrafo Único. No anexo I constam programas que sofreram inclusões de projetos/atividades e alterações de valores.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

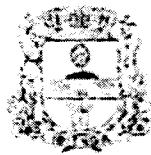

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de janeiro de 2011.


TATIANI DELICATO

Dept.º de Protocolo e Arquivo



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Relação de Alterações do PPA/LDO

ANEXO I

Página: 1 of

Projeto de Lei:

Programa: 0019 Tecnologia e Equipamentos

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projetiv	Fonte	Categ.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2011	2011	Situaçā	
1	022000	04	122	1289	05	00	4	0	0,00	100	200.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSĀ
Total Financeiro:								0,00	200.000,00			0,00		0,00		

Programa: 0180 Obras e Equipamentos Urbanos

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projetiv	Fonte	Categ.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2011	2011	Situaçā	
1	022100	15	451	1288	05	00	4	0	0,00	100	146.250,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSĀ
Total Financeiro:								0,00	146.250,00			0,00		0,00		

Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal